



LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: 29/10/2026 - 10h00 | Data e horário do 2º leilão: 05/11/2026 - 10h00

Local dos leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, Leiloeiro Oficial, Jucesp - 749, devidamente autorizado pela credora fiduciária **NOVA SUZANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.738.434/0001-02, com sede na Rua Quirino de Andrade, nº 193 – 12º andar, conjunto 121, Centro, São Paulo/SP, levará a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** na forma da **Lei nº 9.514/97**, através do site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, no dia **29 de outubro de 2026, às 10h00, em PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, relativo aos devedores fiduciantes Abraão de Souza, brasileiro, motorista, portador do RG nº 44.909.307-SSP/SP e CPF nº 380.623.458-23 e sua esposa Najla Vieira Bernardino de Souza, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 43.982.143-5-SSP/SP e CPF nº 435.438.688-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que ficam desde já notificados e cientes de todos os termos do presente anúncio/edital, não podendo alegar ignorância, nos termos do seguinte: **(a)** Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; **(b)** art. 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97; **(c)** Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com efeito de Escritura Pública - Lei 9.514/97, datado de 30/06/2021. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO** constituído pelo LOTE nº 23, de formato regular, da QUADRA I, do loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO, perímetro urbano do Município e Comarca de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: com frente para o prolongamento da Rua Francisco José da Silva, encerrando a área de 175,00m² e as eventuais benfeitorias introduzidas pela fiduciante, que serão tratadas conforme dispõe o § 4º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante todas as despesas decorrentes de eventual regularização junto aos órgãos competentes, objeto da matrícula nº 96.689, do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP (Contribuinte nº 59.276.023). Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 4004462-49.2026.8.26.0606, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP. Ocupado. O imóvel será vendido em caráter “**AD CORPUS**” e no estado em que se encontra, pelo **Valor Mínimo de R\$ 224.764,65 para o 1º Leilão**. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **05 de novembro de 2026, às 10h00**, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R\$ 187.580,42 para o 2º Leilão**. O referido imóvel encontra-se ocupado, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão “on-line”, deverão se cadastrar através do site **www.freitasleiloeiro.com.br** e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas “propter rem”, ou seja, condomínio, IPTU etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, e após esta data serão de responsabilidade do arrematante ou, se tratando de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência, da devedora fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 60 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.freitasleiloeiro.com.br**.

Central de Informações: 11 3117.1001

www.freitasleiloeiro.com.br

af@freitasleiloeiro.com.br